

ORDEM DO DIA Nº 18/2016

Guaporé, 30 de junho de 2016.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé vem, para fins de cumprir o artigo 106, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia **04 de julho de 2016, as 19h:00min**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 08/2016, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Gilmar José Treviso – PP
Mario Antonio Marocco – PDT
Valcir Antônio Fanton – PP
Ademir Damo – PDT
Ronaldo Jair Donida – PT
Paulo Cesar Giroidi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Gilmar José Treviso - Líder da Bancada do **PP**
Vitor Hugo Zardo - Líder do Governo **PP**
Paulo Cesar Giroidi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Andréia Caron
Presidente.